

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2025

Lei Federal nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº 7.659/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA AS
FORMATURAS DOS ALUNOS CURSANDO O 5º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

1. IDENTIFICAÇÕES

Equipe de planejamento – Nomeada pela Portaria nº 5012/2025 da Secretaria Municipal de Educação		
Papel/função na elaboração do ETP	Nome do servidor	E-mail
Contribuição integral	Cintia Ramos Arantes	sectordemerenda21@gmail.com.br

1.1. Numeração do ETP:

Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 025/2025

2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 7.659, de 1º de novembro de 2023.

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.

A celebração da formatura dos alunos das unidades escolares municipais é um momento muito especial tanto para os discentes quanto para os pais e educadores. Essa celebração não marca apenas a transição de um ano escolar, mas também simbolizam o

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

crescimento e o desenvolvimento dos alunos ao longo dos anos escolares.

Além de ser uma oportunidade para reforçar a importância da aprendizagem e do esforço, esta comemoração promove o reconhecimento das conquistas alcançadas. Esse momento também fortalece laços entre a família, a escola e a criança, criando memórias afetivas que ficarão guardadas por muito tempo.

A ornamentação do espaço onde irá ocorrer o evento ajuda a criar um ambiente festivo que celebra essa conquista. Um espaço bem decorado torna o evento mais memorável, proporcionando um cenário bonito, acolhedor e festivo, promovendo uma sensação de alegria e união entre os formandos, familiares e amigos.

O tema Alfabetização representa o início de uma importante jornada no aprendizado, simbolizando a descoberta das letras, das palavras e do prazer em aprender. Esse tema reflete o esforço, a dedicação e o crescimento das crianças ao longo do processo educativo. Já o tema Bolhas de Sabão traz leveza, alegria e encanto, remetendo à infância, à imaginação e à pureza dos sonhos. A combinação desses temas cria um ambiente lúdico e colorido, que traduz a celebração das conquistas e o brilho do aprendizado.

Diante do disposto, fica evidente a importância de tal celebração e da locação referida, visto que a decoração é um elemento muito importante para o resultado final das apresentações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município da Campanha o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

5.1 O serviço deverá ser realizado nas datas estipuladas após o envio da Autorização de Fornecimento realizada pelo setor responsável.

5.2 Executar todos os serviços em estrita conformidade com o projeto aprovado, respeitando as cores, materiais, medidas, distribuição dos elementos e o padrão estético estabelecido.

5.3 Utilizar exclusivamente os materiais descritos neste Termo de Referência, sendo vedada a substituição sem prévia autorização da contratante.

5.4 Empregar materiais novos, de primeira qualidade, devidamente limpos e adequados à finalidade decorativa.

5.5 Garantir acabamento perfeito, com montagem segura, visual harmônico e estética compatível com o caráter solene do evento.

5.6 Realizar a montagem da ornamentação no local designado, dentro do prazo estabelecido pela contratante, assegurando que toda a estrutura esteja finalizada antes do início da cerimônia.

5.7 Efetuar a desmontagem e a retirada de todos os materiais após o encerramento do

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

evento, deixando o espaço em perfeito estado de limpeza e conservação.

5.8 Disponibilizar equipe qualificada e em número suficiente para execução das atividades de montagem e desmontagem.

5.9 Adotar todas as medidas de segurança necessárias para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, observando as normas vigentes de segurança do trabalho.

5.10 Responder integralmente por quaisquer danos causados a pessoas, bens móveis, imóveis ou equipamentos, decorrentes de ação ou omissão de seus prepostos durante a execução dos serviços.

5.11 Cumprir rigorosamente os prazos estipulados para início, execução e conclusão dos serviços.

5.12 Comunicar à contratante, com antecedência, qualquer ocorrência que possa interferir no cronograma previamente definido.

5.13 Assegurar a conservação e a integridade de todos os elementos decorativos durante o período do evento, realizando, se necessário, ajustes, substituições ou reposições para garantir o padrão visual previsto.

5.14 Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga de todos os materiais utilizados, sem ônus adicional à contratante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.

6.1. Levantamento de mercado

Os preços apresentados refletem os valores praticados no mercado para este produto. As pesquisas foram realizadas em empresas do ramo de decoração respeitando a mesma descrição a fim de não tendenciar preços exagerados, porém mantendo as mesmas características fundamentais para garantir a qualidade do produto.

Logo, a locação dos objetos do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem locados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6.2 Estimativas do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

A estimativa da ornamentação fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I. Planejamento de acordo com o calendário do encerramento do ano letivo.

II. Previsão do número total de discentes e docentes que farão parte da celebração.

O valor estimado para contratação foi de R\$ 16.426,66 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

A tabela abaixo apresenta a descrição do item que se pretende locar, sua descrição, quantidades, valor unitário e valor total.

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	<u>Ornamentação/ decoração do espaço 1:</u> <u>Ginásio do Canário</u> 1. Mesa das autoridades contendo: Mesa Mesa retangular com aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento, com capacidade para acomodar 8 (oito) lugares de forma linear. Deverá ser confeccionada em material resistente, estável e com acabamento adequado à ornamentação do ambiente, garantindo funcionalidade e boa apresentação estética durante o evento. Arranjo Floral Arranjo composto por flores naturais de porte médio, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento e 20 cm de altura. As flores deverão estar em bom estado de conservação, frescas e devidamente harmonizadas em cores e espécies, de modo a proporcionar elegância e equilíbrio visual à decoração da mesa principal. Toalha Branca Toalha de cor branca, confeccionada em tecido de boa qualidade (algodão, poliéster ou similar), com dimensões suficientes para cobrir integralmente a mesa. O material deve apresentar bom caimento, acabamento limpo e aparência impecável, contribuindo para um visual harmônico e formal do espaço. Tecido em Cetim para Ornamentação Tecido em cetim de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento, na cor laranja, em tom idêntico ou semelhante às malhas do espaço, destinado à ornamentação frontal e lateral da mesa. O material deve apresentar brilho e textura adequados, conferindo sofisticação e uniformidade à composição decorativa. Capas de Cadeiras 8 (oito) capas para cadeiras, confeccionadas em tecido tipo metalassê, na cor branca, com acabamento bem ajustado e uniforme. As capas deverão garantir bom caimento, estar devidamente limpas e passadas, proporcionando harmonia visual e elegância à ambientação.	Serviço	1	R\$ 16.426,66

2. Mesa dos Certificados

1 (uma) toalha branca para cobertura da mesa dos certificados.
(a mesa será de 1,20mx0,90m)

Descrição: Toalha confeccionada em tecido de boa qualidade (algodão, poliéster ou similar), de cor branca, com dimensões adequadas para cobrir integralmente a mesa, apresentando bom caimento, acabamento limpo e aparência impecável, garantindo um aspecto formal e harmônico ao espaço destinado à entrega dos certificados.

3. Revestimento Lateral do Espaço

Item: Revestimento em tecido de malha lycra na cor laranja.

Descrição: Aplicação de tecido em malha lycra de cor laranja, acabamento limpo, para revestimento de toda grade lateral do ginásio, totalizando aproximadamente 60 metros de comprimento por 2 metros de largura. O material deverá ser devidamente fixado, apresentando acabamento uniforme, sem dobras ou transparências, proporcionando um visual contínuo e elegante. (a grade possui 1 metro de altura por 30 metros de comprimento)

4. Malhas Decorativas Suspensas

Malhas em lycra nas cores laranja, amarelo e palha, em quantidades a serem definidas conforme o projeto de ornamentação do espaço.

Descrição: Malhas decorativas confeccionadas em tecido de lycra de alta elasticidade, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento por 5 metros de altura cada, destinadas à composição visual vertical (pendentes, cortinas, fundo de palco ou elementos suspensos).

As cores deverão ser aplicadas de forma harmônica e equilibrada, respeitando o padrão cromático e a proposta estética do evento, cabendo à contratada definir a quantidade e disposição necessárias para garantir cobertura e efeito visual adequados à ambientação do ginásio.

5. Túnel de Entrada da Quadra

Estrutura em malha lycra na cor laranja, destinada à formação do túnel de entrada do espaço (aproximadamente 3 metros de comprimento).

Descrição: Confeção e instalação de túnel decorativo em malha lycra cor laranja, acabamento limpo, com dimensões e metragem a serem definidas conforme o projeto de ornamentação e o espaço físico disponível.

O túnel deverá ser fixado sobre estrutura metálica, arcos ou

suportes adequados, garantindo estabilidade, segurança e bom acabamento.

Deverá possibilitar passagem confortável dos formandos e convidados, integrando-se de forma harmônica ao conjunto decorativo do ginásio e mantendo o padrão estético e visual do evento.

6. Itens Temáticos – Alfabetização

Totens Cenográficos – Temática Alfabetização

Item: Conjunto de totens cenográficos decorativos alusivos ao tema **alfabetização**, confeccionados em materiais leves, resistentes e de fácil montagem.

Descrição: Composição cenográfica composta por peças tridimensionais representando elementos escolares, tais como lápis gigantes, cubos de letras e cadernos, em estilo lúdico e educativo, destinados à ambientação principal do espaço da formatura. As peças deverão ser confeccionadas em MDF, PVC expandido, isopor de alta densidade revestido, ou material similar, com revestimento em tecido sublimado, impressão digital de alta resolução com o tema, garantindo cores vivas, brilho uniforme e acabamento profissional. Cada totem deverá apresentar altura variando entre 1,20 m e 2,00 m, com base reforçada para sustentação independente, podendo ser fixado sobre bases de madeira, MDF, ou cavaletes, conforme necessidade de estabilidade e composição estética. A montagem deverá considerar a harmonia visual entre as cores e formas, respeitando o padrão cromático do evento (laranja, verde, amarelo, vermelho e branco) e mantendo proporções equilibradas entre os elementos.

Os totens deverão ser posicionados de modo a compor o painel de destaque da formatura, garantindo boa visibilidade, segurança e integração com demais elementos decorativos, como colunas de balões, tecidos e iluminação cênica.

Observações:

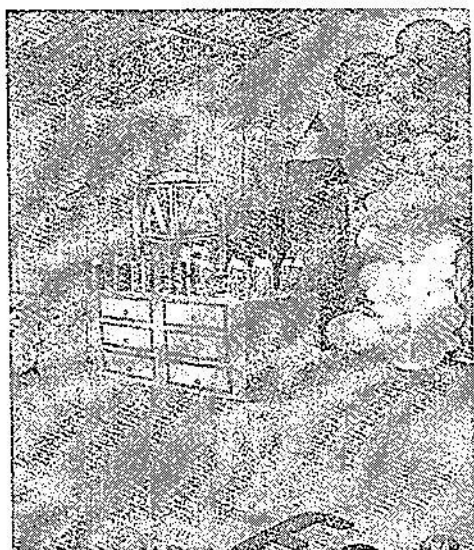
- As dimensões e a quantidade dos totens poderão ser ajustadas conforme a proposta de ornamentação aprovada e o espaço físico disponível.
- Todas as peças deverão estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou danos visuais.
- A montagem, desmontagem e transporte serão de responsabilidade da contratada.

Quantidade das peças:

Totens de lápis: 4 (quatro) unidades

Totens alusivos ao tema alfabetização: 4 (quatro) unidades.

Imagem de referencia:



7. Painel Redondo “Alfabeto ABC”

Item: Painel cenográfico redondo confeccionado em MDF coberto por tecido sublinado, com arte alusiva ao tema *alfabetização*.

Descrição: Painel decorativo redondo confeccionado em MDF coberto em tecido sublinado de alta qualidade, com estampa colorida contendo as letras “ABC” em destaque, acompanhadas de elementos gráficos que remetem ao universo escolar, como respingos de tinta multicoloridos e lápis coloridos na base. Deverá medir aproximadamente 1,50 m de diâmetro e possuir acabamento em elástico, permitindo encaixe firme na estrutura de sustentação (inclusa). A impressão deverá ser realizada em alta definição, garantindo nitidez, fidelidade de cores e durabilidade do material. As tonalidades deverá harmonizar-se com o conjunto decorativo do espaço, especialmente com os tecidos e balões nas cores laranja, branco, verde e amarelo.

A estrutura de sustentação do painel deverá apresentar estabilidade e segurança, permitindo fácil montagem e desmontagem, sem comprometer a integridade do tecido ou da arte impressa.

Observações:

- As dimensões e a arte poderão ser ajustadas conforme a

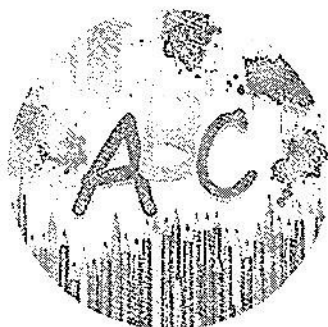
proposta de ornamentação final.

- O painel deverá estar limpo, sem vincos, rasgos ou folhas de impressão, pronto para uso imediato na ambientação do evento.

Quantidade das peças:

2 (dois) painéis completos.

Imagem de referencia:



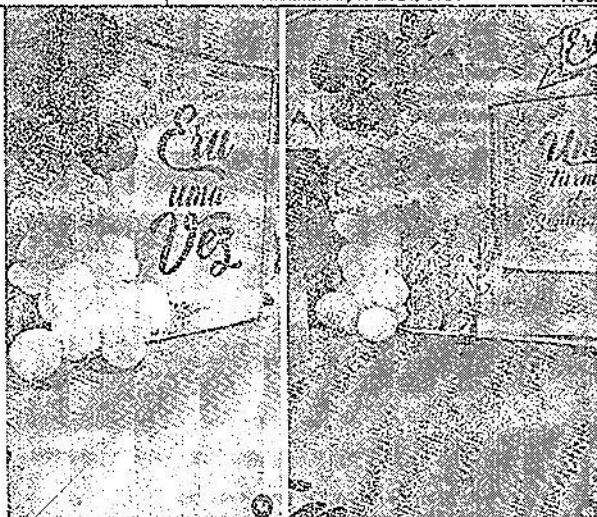
8. Colunas de Balões Decorativas

Colunas de balões decorativas, confeccionadas conforme o projeto de ornamentação do evento.

Descrição: Colunas montadas sobre base metálica ou suporte adequado, garantindo estabilidade, segurança e bom acabamento visual.

A quantidade e a altura das colunas serão definidas de acordo com a proposta de ornamentação e o espaço disponível, podendo sofrer ajustes conforme necessidade do ambiente. A composição deverá utilizar balões de tamanhos variados (nº 5, 9, 11 ou equivalentes), dispostos em formato orgânico, nas cores laranja, branco e verde-bandeira, combinadas de forma harmônica e festiva, integrando-se ao conjunto decorativo do ginásio.

Imagem de referencia



9. Passadeira Vermelha

Passadeira na cor vermelha, com extensão de até 30 metros.

Descrição: Tapete tipo passadeira, confeccionado em material resistente, devidamente limpo e estendido, delimitando o percurso de entrada dos formandos e convidados, conferindo destaque e solenidade ao evento.

Ornamentação/decoração do espaço 2 Espaço Donna 1. Mesa das autoridades contendo: Mesa Mesa retangular com aproximadamente 1,5 metros de comprimento, com capacidade para acomodar 6 (seis) lugares de forma linear. Deverá ser confeccionada em material resistente, estável e com acabamento adequado à ornamentação do ambiente, garantindo funcionalidade e boa apresentação estética durante o evento. Arranjo Floral Arranjo composto por flores naturais de porte médio, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento e 20 cm de altura. As flores deverão estar em bom estado de conservação, frescas e devidamente harmonizadas em cores e espécies, de modo a proporcionar elegância e equilíbrio visual à decoração da mesa principal. Toalha Branca Toalha de cor branca, confeccionada em tecido de boa qualidade (algodão, poliéster ou similar), com dimensões suficientes para cobrir integralmente a mesa. O material deve apresentar bom caimento, acabamento limpo e aparência impecável, contribuindo para um visual harmônico e formal do espaço. Tecido em Cetim para Ornamentação Tecido em cetim de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento, na cor laranja, em tom idêntico ou semelhante às malhas do espaço, destinado à ornamentação frontal e lateral da mesa. O material deve apresentar brilho e textura adequados, conferindo sofisticação e uniformidade à composição decorativa. Capas de Cadeiras 6 (seis) capas para cadeiras, confeccionadas em tecido tipo metalassê, na cor branca, com acabamento bem ajustado e uniforme. As capas deverão garantir bom caimento, estar devidamente limpas e passadas, proporcionando harmonia visual e elegância à ambientação. 2. Arco Orgânico de Balões Transparentes Furta Cor iridescente emoldurando o painel Um arco orgânico desconstruído de balões transparentes e Furta Cor iridescente tamanhos 9 e 14, envolvendo inteiramente o painel central da formatura, de aproximadamente 1,8m de	Serviço	1	
--	----------------	----------	--

altura por 2,6m de largura, criando uma moldura que se assemelha a bolas de sabão.

Características dos balões: A superfície transparente dos balões Furta Cor possui um acabamento especial que cria um reflexo iridescente, ou seja, ela refrata a luz de maneira que diferentes cores aparecem dependendo do ângulo de visão e da incidência da iluminação. Esse efeito gera uma variação sutil de tons, como se o balão refletisse pequenas nuances de arco-íris, sem perder a transparência que mantém a leveza e sofisticação do elemento. Quando iluminados, os balões parecem “mudar de cor” suavemente.

Imagem de referencia:



3. Cortinas laterais (backdrop):

Instaladas nas extremidades do painel, tecidos em malha helanca neon de alta elasticidade, sem rasgos, amassados e limpos. Tecido decorativo nas cores neon amarelo, neon verde, neon laranja e neon rosa, escolhidas para harmonizar com a proposta alegre e vibrante da decoração da formatura. Cada peça possui aproximadamente 2 metros de largura por 5 metros de altura, permitindo ampla versatilidade na composição visual do espaço. Os tecidos são destinados à criação de elementos verticais, como pendentes, cortinas, fundos de palco ou outros elementos suspensos, conferindo cor, movimento e fluidez à ambientação. As cores neon devem ser aplicadas de forma harmônica e equilibrada, reforçando o impacto visual do espaço e criando uma atmosfera dinâmica e celebrativa. A quantidade e a disposição dos tecidos serão definidas de acordo com o projeto de ornamentação, garantindo cobertura adequada, efeito visual marcante e integração completa com outros elementos decorativos, como o arco de balões neon, painéis e demais

detalhes da festa.				
4. Passadeira Preta Passadeira na cor preta, com extensão de até 20 metros. Descrição: Tapete tipo passadeira, confeccionado em material resistente, devidamente limpo e estendido, delimitando o percurso de entrada dos formandos e convidados, conferindo destaque e solenidade ao evento. 5. Carpete preto Carpete preto contendo 8 metros de largura com 3 metros de comprimento. Usado para as apresentações dos alunos.				

6.3 Escolha da solução (consequência do inciso V e VI do art. 18, §1º).

Em busca da melhor solução, foi realizado orçamentos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de espaços para a festa de formatura das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Constatou-se que a solução mais utilizada, por ser eficiente e mais vantajosa para a Administração consiste na locação desses objetos por meio de Pregão Eletrônico com critério de julgamento do tipo menor preço por item, uma vez que as características do serviço a ser adquirido, o objeto desta aquisição podem ser caracterizados como bem comum, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontradas no mercado correlato, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021 e o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021).

Portanto, a contratação de empresas especializada neste serviço será por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, propiciando maior celeridade, transparência e competitividade na contratação, visando maior eficiência e economicidade para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1 Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório.

Identificou como solução a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração e ornamentação para a festa de formatura das unidades escolares municipais devido às escolas não possuírem estes itens para fazer a ornamentação desejada para esta finalidade. Além de que este evento é um momento

simbólico que marca a transição dos alunos para uma nova etapa mais avançada e de grande valor emocional na vida deles devendo zelar para que seja o mais inesquecível em suas memórias.

7.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – requisito obrigatório.

Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No objeto em questão não haverá o parcelamento por itens, pois o parcelamento nessa situação é inviável devido à qualidade dos serviços prestados poderiam apresentar diferença.

7.3 Demonstrativos dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)

A vantajosidade da locação do objeto pretendido para cumprimento do calendário festivo desta Secretaria é essencial para criar o ambiente e fortalecer o tema.

7.4 Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII) – requisito obrigatório.

Os possíveis impactos ambientais estariam associados aos materiais usados, do descarte após o evento e do consumo de energia.

As ações mitigadoras estão em utilizar decorações feitas de materiais reciclados, como garrafas de vidro ou paletas de madeira. Além disso, opte por plantas em vaso em vez de flores cortadas, que podem ser replantadas após o evento, substituindo balões por elementos mais sustentáveis, como guirlandas de papel reciclado, bandeirinhas de tecido, ou luminárias suspensas.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.

Com base no exposto, fica evidente que a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração para a realização da formatura dos alunos do 2º período da Educação Infantil e do 5º ano do Ensino Fundamental se torna indispensável para criar um espaço bem decorado tornando o evento mais conveniente, proporcionando um cenário bonito para fotos e gravações que os formandos e convidados levarão para sempre.

9. JUSTIFICATIVAS PARA AUSÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 18, § 1º DA LEI 14.133/21.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Justificativa em relação a este item: Entende-se não haver providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

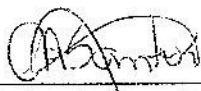
XI – Contratações correlatas e / ou interdependentes;

Justificativa em relação a este item: Não há licitação correlata e/ou interdependente a ser considerada e/ou realizada pela administração para execução da contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto pretendido.

Campanha, 17 de outubro de 2024.

10. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelos servidores abaixo:



Cintia Arantes dos Santos
Chefe do Setor da Merenda

A Secretária Municipal de Educação aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.



Renilda Marfeli Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Renilda Marfeli Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Campanha
CPF: 498.527.376-15

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

Secretaria de Educação

educacao@campanhamg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42